ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

2º ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

AÇÕES PARA 2020

Diretoria de Controle Interno

2ºADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA
AÇÕES PARA 2020

1 JUSTIFICATIVA

Adequação do Plano Anual de Auditoria 2020 em virtude das recomendações provenientes da Portaria conjunta nº 14/2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem como adiamento da Ação Coordenada de Acessibilidade pelo Conselho Nacional de Justiça.

2 ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO.

2.1 Prorrogação do Prazo da Auditoria de Serventias Extrajudiciais, considerando a necessidade de auditorias *in loco*, nas referidas unidades, para realização dos trabalhos, porém, suspensas as viagens, bem como visitas às mesmas em decorrência da Portaria Conjunta nº 14/2020.

2.2 Permuta entre a Ação de Acessibilidade coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça e Ação de Avaliação de Controles Internos na Diretoria Financeira, visando o momento de realizações das mesmas, considerando o adiamento daquela em virtude das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus. A fim de readequarmos os trabalhos e visando não sobrecarregar o segundo semestre com auditorias, quando o quantitativo de servidores continuara o mesmo e com o propósito de manter a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, anteciparemos essa última.

3 NOVO CRONOGRAMA

3.1 Auditoria de Serventias Extrajudiciais

Planejamento: 03/02/2020 a 13/02/2020
Execução: 14/02/2020 a 13/11/2020
Relatório: 18/12/2020

3.2 Ação de Avaliação de Controles Internos na Diretoria Financeira

Planejamento: 13/04/2020 a 08/05/2020
Execução: 11/05/2020 a 10/07/2020
Relatório: 14/08/2020

3.3. Auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça em Acessibilidade

Planejamento: 03/08/2020 a 31/08/2020
Execução: 01/09/2020 a 30/10/2020
Relatório: 30/11/2020

Nesta oportunidade, submetemos o presente, 2º Adendo ao Plano Anual de Auditoria para o exercício 2020 à apreciação e aprovação da Presidência.

São Luís, 26 de março de 2020

Jurema Mamede de Paiva Santos
Diretora de Controle Internos
Mat. 107318